

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 577 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 1º Seminário Administrativo do Centro-Oeste, a ser realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, em Caldas Novas – Goiás, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, e os empregados públicos Sra. Adriana Rodrigues, Sra. Ana Claudia Saturnina Reis de Souza, Sr. Audemir Menegazzo Guimarães Lima, Sra. Cassia Cristina Alves dos Santos Souza, Sra. Cinthia Monomi Taniguchi, Sra. Daniela de Melo da Silva, Dra. Diana Pache Rodrigues, Sr. Éder Ribeiro, Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Sra. Eunice Pereira dos Santos, Dr. Hugo Florentino de Freitas, Dra. Idelmara Ribeiro de Macedo, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Dr. Lucas Mendes dos Santos, Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Michele Isis da Silva Felício, Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. Patricio Cardoso Feliz, Dra. Renata Moraes Corrêa, Sra. Sandra Rebeca Oguihara e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, a participarem do 1º Seminário Administrativo do Centro-Oeste, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, em Caldas Novas – Goiás.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e os empregados públicos Sra. Adriana Rodrigues, Sra. Ana Claudia Saturnina Reis de Souza, Sr. Audemir Menegazzo Guimarães Lima, Sra. Cassia Cristina A. dos S. Souza, Sra. Cinthia Monomi Taniguchi, Sra. Daniela de Melo da Silva, Dra. Diana Pache Rodrigues, Sr. Éder Ribeiro, Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Sra. Eunice P. dos Santos, Dr. Hugo Florentino de Freitas, Dra. Idelmara Ribeiro de Macedo, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Dr. Lucas Mendes dos Santos, Sra. Meire Benites de Souza, Sra. Michele Isis da Silva M. Felício, Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Sr. Osvaldo Sanches Junior, Sr. Patricio Cardoso Feliz, Dra. Renata Moraes Corrêa, Sra. Sandra Rebeca Oguihara e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, considerando a distância do Estado e o início das atividades no dia 02 de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

dezembro, a ida será no dia 01 de dezembro, e o retorno ocorrerá no término do Seminário no dia 04 de dezembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A viagem será realizada de ônibus locado com o custeio pelo Coren-DF.

Art. 4º Centro de custos orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF